



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 00928/06

Administração Estadual. Secretaria da Administração do Estado. Pregão Presencial 19.2005.9.0049 e Contrato nº 35/2005 e seus termos aditivos. Análise da viabilidade econômica do contrato. *Assinação de novo prazo para apresentar informações.*

RESOLUÇÃO RC2 TC 142/2010.

Os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo TC n.º 00928/06, que trata de licitação na modalidade Pregão Presencial 19.2005.9.0049, seguida do contrato n.º 35/2005 e seus termos aditivos, e

CONSIDERANDO que o atual gestor solicitou novo prazo para atender à Resolução RC2 TC 109/10;

CONSIDERANDO o entendimento do Relator no sentido de ser necessário, para instrução do feito, a apresentação de um estudo que demonstre a viabilidade econômica e que se justifique a renovação do contrato;

DECIDEM:

ART. 1º - Assinar novo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta decisão, ao atual titular da Secretaria de Estado da Administração para apresentar um estudo que demonstre a viabilidade econômica e que justifique a renovação do contrato, visando subsidiar a análise do presente processo.

Publique, registre-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões da 2ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 26 de outubro de 2010.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial